Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/zYLGylxpBJQn2tlML96t4I2M02EBIMia | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito melhorias na Lei n.º 4.347/2016, que trata da limpeza, notificação e aplicação de multas em terrenos com mato alto e acúmulo de resíduos.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 168/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito melhorias na Lei n.º 4.347/2016, que trata da limpeza, notificação e aplicação de multas em terrenos com mato alto e acúmulo de resíduos. Embora a legislação vigente seja um importante instrumento para garantir a manutenção da limpeza urbana e prevenir riscos à saúde pública, identificamos pontos que precisam de ajustes para tornar sua execução mais eficiente e eficaz.

As principais melhorias sugeridas incluem:

1. Terceirização de Maquinários e Mão de Obra – Atualmente, a limpeza dos terrenos em descumprimento da lei depende de recursos próprios da administração pública, o que muitas vezes resulta em atrasos devido à indisponibilidade de equipamentos e pessoal. A possibilidade de terceirização garantiria maior agilidade na execução dos serviços, reduzindo o impacto ambiental e sanitário causado pela demora na limpeza.

2. Redução do Prazo de Notificação – O tempo entre a notificação do proprietário e a execução das penalidades deve ser reduzido, garantindo resposta mais rápida à negligência. Isso evitaria que terrenos sujos permaneçam por longos períodos sem solução, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças e a degradação da área urbana.

3. Encaminhamento Rápido das Multas para Dívida Ativa – Sugerimos que as multas decorrentes do descumprimento da lei sejam encaminhadas para a dívida ativa em um prazo reduzido, garantindo maior efetividade na cobrança e desestimulando a reincidência dos proprietários negligentes.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/zYLGylxpBJQn2tlML96t4I2M02EBIMia | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Essas melhorias não apenas agilizarão a aplicação da lei, como também reduzirão os impactos ambientais e de saúde pública causados pelo acúmulo de vegetação e resíduos em terrenos baldios. Contamos com a atenção das autoridades responsáveis para viabilizar essas alterações e reforçar a fiscalização, garantindo o cumprimento efetivo da legislação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora